

**DECRETO Nº 5.077, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

**Altera o artigo 1º do Decreto nº 4.467/2013 que denomina Estrada Municipal Elzito Vitorino de Oliveira.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei Municipal nº 2.499, de 1º de abril de 2013, incluiu no perímetro urbano uma área de terra denominada “Chácaras Recreio”, loteamento posteriormente aprovado pelo Decreto nº 4.783, de 29 de março de 2016,

Considerando que parte da Estrada Municipal Elzito Vitorino de Oliveira, denominada pelo Decreto nº 4.467, de 8 de novembro de 2013, encontra-se no perímetro urbano do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto nº 4.467, de 8 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Artigo 1º - A Estrada Municipal, com uma extensão de 320,00 metros de comprimento, que tem início na Rua José Jordão, localizada do lado esquerdo no sentido Pompeia/Vila de Novo Cravinhos, com entrada nas proximidades da Rua Eulene Mariano de Souza, passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL ELZITO VITORINO DE OLIVEIRA.**”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de janeiro de 2018.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



**Ana Maria Ricz Cayres**  
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

